

Town Hall of Velas  
President's Office

Jimmy Dutra  
Mayor, City of Watsonville

Honorable,

This is to acknowledge receipt of your letter dated 09 August 2021, for which we are very grateful and which deserved our greatest attention.

It is with pleasure that we inform you that the proposal for partnership with the City of Watsonville was approved at the Chamber Meeting on September 17 of this year, and will be presented to the Regular Session of the Municipal Assembly in December.

I would like to take this opportunity to congratulate the initiative, which is extremely important to our immigrant community, as it is a way of preserving the Azorean culture, and in particular the culture of San Jorge. The initiative is a recognition that goes beyond borders, simultaneously protecting our land through our secular traditions, and also through the economic aspect (of the partnership).

Inter-municipal cooperation makes it possible to bring foreign communities closer to their countries of origin, keeping alive the spirit of collaboration, sharing, and friendship. This is accomplished through the dynamization of institutional responses with the sister cities, so we are happy to welcome your invitation.

I ask you that you give your highest consideration and accept this proposal.

Luis Virgilio de Sousa da Silveira  
Mayor



*Câmara Municipal das Velas*

Gabinete do Presidente

Jimmy Dutra  
Mayor, City of Watsonville

Excelência,

Serve o presente para acusar a receção da Vossa missiva datada de 09 de Agosto de 2021, a qual muito agradecemos e que mereceu a nossa melhor atenção.

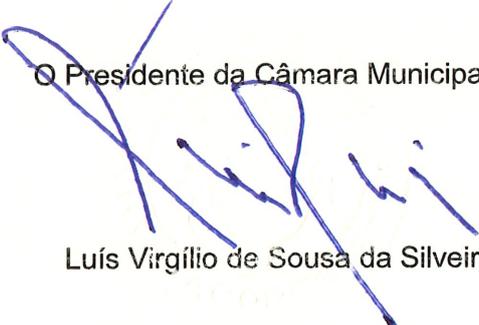
É com todo o gosto que informamos que a proposta de gemação com a Cidade de Watsonville foi aprovada em Reunião de Câmara de 17 de Setembro do corrente ano, sendo presente à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal no próximo mês de Dezembro.

Aproveitamos o ensejo para congratular a iniciativa sendo esta de extrema importância junto da Nossa Comunidade Emigrante como forma da preservação da Cultura Açoriana, e em particular Jorgense, e o reconhecimento desta além-fronteiras, em simultâneo projetando a Nossa Terra por via das Nossas Tradições seculares, mas também passando pela vertente económica.

A cooperação intermunicipal possibilita uma aproximação das comunidades estrangeiras aos seus países de origem, mantendo vivo o espírito de colaboração, partilha e amizade através da dinamização das relações institucionais com as cidades geminadas, pelo que é com todo o agrado que acolhemos o Vosso convite.

Peço a Sua Excelência que queira aceitar o testemunho da minha mais elevada consideração,

O Presidente da Câmara Municipal

  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



## MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

### DELIBERAÇÃO AVULSA

A Câmara Municipal de Velas delibera em reunião ordinária de dezassete de Setembro de dois mil e vinte e um, nos termos do nº 3 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, aprovar por unanimidade e em minuta o seguinte:-----

“Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para a geminação do Município de Velas com a Cidade de Watsonville, EUA, conforme convite efetuado pelo Senhor Presidente da Câmara daquela Cidade, com data de entrada a 9 de Setembro corrente.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- Dar início aos procedimentos com vista à geminação com o Município de Watsonville, sito nos Estados Unidos da América, mandatando no Presidente do Município as diligências necessárias para o efeito.-----

- Submeter à Assembleia Municipal de Velas para aprovação, nos termos da alínea t) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade”.-----

Paços do Concelho de Velas, 21 de Setembro de 2021

O Presidente

A Chefe de Divisão de Administração Geral

Apresentado em reunião de 17/8/2011  
Relatório de Ar. Ant.  
f



**Município de Velas**  
**Câmara Municipal**

**Proposta**

**CONVITE – GEMINAÇÃO CIDADE DE WATSONVILLE, EUA**

- Considerando o ofício datado de 09 de Agosto do corrente ano, do Senhor Presidente da Câmara da Cidade de Watsonville, Estados Unidos da América, no qual convida o Município de Velas para ser sua cidade irmã/geminação;
- Considerando que a geminação tem como objetivo criar relações e mecanismos protocolares, essencialmente em nível espacial, económico e cultural, através dos quais cidades de áreas geográficas ou políticas distintas estabelecem laços de cooperação;
- Considerando que a geminação permite a oportunidade para fomentar a confiança mútua, amizade e compreensão reforçando laços históricos e culturais, assim como reconhece um interesse mútuo no comércio, indústria e educação, entre outros;
- Considerando que a Nossa Autarquia defende a existência de iniciativas de carácter recreativo e cultural, promovendo desta forma a Nossa Ilha e mais em concreto o Nosso Concelho, e em simultâneo permitindo o reviver da Nossa Cultura e Tradições junto das Nossas Comunidades Emigrantes;
- Considerando a importância de dar a conhecer e partilhar os Nossos Costumes e Tradições aos Nossos Emigrantes, em particular aos Jorgenses, sobretudo às novas gerações Filhos de Emigrantes, proporcionando assim o conhecimento local, social e cultural dos seus antepassados;
- Considerando que as relações institucionais entre Municípios Irmãos/Geminados podem em muito contribuir para a troca de experiências nos mais variados domínios, com vantagens a nível cultural, social mas também económico;
- Considerando a forte Comunidade Emigrante, com descendência Açoriana e em particular Jorgense e por conseguinte Velense, na Cidade de Watsonville nos Estados Unidos da América, alguns destes com residência no Nosso Concelho, que nos visitam com frequência, sobretudo no Verão;

N.  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]



## Município de Velas

### Câmara Municipal

- Considerando ser de todo importante estreitar laços com os Nossos Emigrantes, que tanto têm contribuído ao longo de várias gerações para levar além-fronteiras, as Nossas Tradições e Costumes, cativando por esta via da gemação, as gerações atuais mas sobretudo as vindouras a manter proximidade com a Terra Natal dos seus Pais, Avós, Bisavós e até Trisavós;

- Considerando que a proposta se enquadra na alínea p) do n.º 2 do artigo 23º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### Proponho:

- Que a Câmara Municipal de Velas delibere dar início aos procedimentos com vista à gemação com o Município de Watsonville, sito nos Estados Unidos da América, mandatando no Presidente do Município, as diligências necessárias para o efeito.

- Submeter à Assembleia Municipal de Velas para aprovação, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 25º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 13 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Luís Virgílio de Sousa da Silveira'.